



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 1.507/2025, de autoria do Nobre Vereador Silvinho Leite, que dispõe sobre a proibição do plantio de espécies vegetais tóxicas para animais em praças, parques e demais áreas públicas do Município de São Paulo, estabelece diretrizes de fiscalização e dá outras providências.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 594/2025, de autoria do Nobre Vereador George Hato, que dispõe sobre a Política Pública de Plantio e Paisagismo Seguro do Município de São Paulo, estabelece diretrizes para arborização segura e proteção ambiental para pessoas e animais domésticos.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 594/2025.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

JANAÍNA PASCHOAL
Relatora